



SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 741182/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contratação de empresa capacitada para prestação de serviço técnico especializados para geração, correção, envio e orientação de lançamento dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, através do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) por meio de Dispensa de Licitação com fulcro no INC. II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.
2. Considerando que o SIOPE é um Sistema Eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.
3. Considerando que a implantação do SIOPE, o Ministério da Educação, dá mais um importante passo na viabilização das condições necessárias para que o Brasil realize um salto educacional, assegurando o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O SIOPE poderá subsidiar a definição e a implementação de políticas de financiamento orientadas para a promoção da inclusão educacional, da igualdade de oportunidades, da equidade, da efetividade e de qualidade do ensino público.
4. Considerando que o SIOPE, visando à padronização de tratamento gerencial, calculará a aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino de cada ente federado, e considerando que o principal objetivo do SIOPE é levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
5. Neste sentido, é importante empreender esforços para a contratação do Sistema pelo Município de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e empresa PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 31.422.683/0001-07.
6. Considerando que A contratação é necessária em decorrência da prestação de contas relativo ao envio de dados (obrigatório) por meio do SIOPE a cada bimestre. Os municípios que não enviam os dados são penalizados com a suspensão das Transferências Voluntárias e as Contratações de Operações de Crédito.
7. Os valores a serem repassados estão previstos e vinculados à previsão orçamentária, sobre orçamentos públicos em educação de forma a operacionalizar eletronicamente o envio dos dados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando o gerenciamento e a aplicação da receita vinculada do ente federado tornando transparente a Gestão Educacional Municipal de Várzea Grande/MT, constante às fls. 11 dos autos, junto ao Parecer Orçamentário.



SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

8. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu Parecer favorável n.º 387/2021 às fls. 128/133, no sentido de anuir com a celebração do Termo de Contrato via dispensa de licitação.
9. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n.º. 48/2021, com a empresa **PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **31.422.683/0001-07**, estabelecida Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1756, Sala 702, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT – CEP 78.048.340, a qual apresentou proposta de menor preço e compatível com mercado, assim considerada mais vantajosa com o valor global de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.
10. Dê-se publicidade
11. Encaminhar à Superintendência de Contratos e Convênios.
12. e cumpra-se

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2021.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.